



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

**COMISSÃO JULGADORA DO TESTE SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CONFORME EDITAL 62/2020 - PROGEPE**

**ATA DA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA**

Às 09 horas e 38 minutos do dia 08 de dezembro de dois mil e vinte, por meio do Microsoft Teams da Universidade Federal do Paraná, link: <https://bit.ly/36wGlV0>, foi instalada a comissão julgadora para o teste seletivo na área de conhecimento “Redação Instrumental e Educação”, conforme edital 62/20 – PROGEPE, para o qual se inscreveram e foram homologadas as seguintes candidaturas: Alessandra Oliveira dos Santos Beltramim, Alex Alves Egido, Ana Claudia de Oliveira Guizelini Merli, Christian da Silva Costa, Cleonilda Maria Tonin, Daiane Mari da Silva Pierezan, Daniele Santos, Gabriel Caesar Antunes dos Santos Bein, Gisela Johann, Jane Marian, Karen Esteves Fernandes Pinto, Leandro Francisco de Paula, Leomir Bruch, Lidiane Cossetin Alves, Mariane de Souza de Assis, Nicole Luana Rosa, Oleg Andrey Hupaló, Vera Regina Vargas Dupont. Não foi homologada a candidatura de Valdeane Cassia Evangelista Bezerra em virtude de não ter apresentado documento de identidade, conforme item 3.1 do Edital 62/2020. Estavam presentes os seguintes membros Dra. Raquel Angela Speck, Dr. Robson Simplicio de Sousa e Dr. Tiago Venturi, designados pela portaria nº 1054/2020-SPA, de 02/12/2020. A Comissão Julgadora constituída pelos professores Dra. Raquel Angela Speck, Dr. Robson Simplicio de Sousa e Dr. Tiago Venturi, sob a presidência da primeira, mais antiga e em atividade no magistério superior na UFPR, deu-se por instalada a Comissão Julgadora do TESTE SELETIVO. O docente mais recente em atividade no magistério superior na UFPR, professor Tiago Venturi, foi designado como relator. Assumindo a Presidência, a professora Raquel Angela Speck deu início aos trabalhos apresentando à comissão julgadora os documentos relativos à regulamentação do teste seletivo, bem como os documentos referentes às inscrições dos candidatos. Após, a comissão julgadora decidiu que serão mantidos os nove pontos do programa do teste para a prova didática, a saber: 1. Modalidades da língua; 2. Gêneros discursivos; 3. Gêneros discursivos da esfera acadêmica; 4. Linguagem acadêmica (Normas da ABNT para citação e referências); 5. Conceito de ciência e método científico; 6. História da educação; 7. Organização da educação nacional; 8. Ética em educação; 9. Educação de Jovens e Adultos. Os procedimentos a serem adotados encontram-se em consonância com a Resolução 92/06-CEPE, sendo eles análise de currículo com base na resolução 66-A/16 - CEPE e 70/16 - CEPE e prova didática dos candidatos. A presidenta informou que os documentos analisados na prova de títulos serão aqueles enviados no ato da inscrição, conforme o item 3.1 do edital e que serão contabilizados apenas os documentos efetivamente comprovados e informados no curriculum vitae. A presidenta desejou sucesso a todos os candidatos e candidatas. Estabeleceu-se que o cronograma ajustado será divulgado a partir das 14 horas do dia hoje, com o link

para a realização das provas didáticas. Nada mais havendo a tratar, a Sr<sup>a</sup>. Presidenta encerrou a sessão e eu, Tiago Venturi, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão Julgadora.

Dra. Raquel Angela Speck (Presidenta)

Dr. Robson Simplicio de Sousa (Membro)

Dr. Tiago Venturi (Relator)



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ANGELA SPECK, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/12/2020, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON SIMPLICIO DE SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/12/2020, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO VENTURI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/12/2020, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3187715** e o código CRC **7CDDFB51**.